CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 17 / 08 / 21

INDICAÇÃO Nº 720/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 726
DATA: 11/08/21
HORA: 16:44

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Antônio Afonso Soares Tomás

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, com a solicitação que seja realizado a retirada de entulho e a fixação de placas de Proibido jogar lixo e entulho nas margens da Av. Dr. Nilo Pacheco, Santana e na Av. Clobio Ribeiro Lopes, bairro Santana III.**

Tal pedido se faz necessário, uma vez que, as vias dos referidos bairros, encontram-se com diversos entulhos e lixos em suas margens, ocasionando diversos problemas e deteriorando as referidas vias.

Ex positis, tendo em vista a importância dos fatos narrados, apresento a presente indicação a SRA. Diretora, rogando que envide todos os esforços necessários.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. Meus mais sinceros protestos de elevada estima a distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2021

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador – PSD